

**EDITAL N° 24/2022 – PROGRAD**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET GEOGRAFIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

1.1 A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET GEOGRAFIA, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Grupo PET/Geografia/UFAC é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes dos Cursos de Geografia da Ufac. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de bolsistas para o PET/Geografia/Ufac visa o preenchimento de **04 (quatro) vagas** e formação de cadastro de reserva para os Cursos de Geografia Licenciatura e Geografia Bacharelado, que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

1.5 A seleção será coordenada pelo Prof. Dr. José Alves, tutor do PET/Geografia/Ufac.

**2. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET GEOGRAFIA/UFAC**

2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geografia, nas modalidades licenciatura ou bacharelado, cursando o 3º ou o 5º período.

2.2 Não ser bolsista remunerado e voluntário de qualquer outro programa, com exceção da PRÓ-ESTUDO.

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vinte) horas semanais para bolsista remunerado e 10 (dez) horas para voluntário – não bolsista.

### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

3.2 Declaração de matrícula do Curso de Geografia, do semestre atual, emitida pelas coordenações dos Cursos de graduação em Geografia ou Atestado do Portal do Aluno.

3.3 Declaração própria esclarecendo que caso seja bolsista de outro programa, desistirá daquela se selecionado(a) e chamado(a) para o PET Geografia, sendo feita pelo próprio discente.

3.4 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pela coordenação do Curso de Geografia ou NURCA ou Portal do Aluno. Não será aceito Histórico Escolar simples, sem o Coeficiente de Rendimento Escolar.

3.5 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

3.6 Currículo Lattes do candidato.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 15 a 24 de agosto de 2022 no seguinte e-mail: [pet.geografia@ufac.br](mailto:pet.geografia@ufac.br), com anexo em PDF dos documentos exigidos.

4.2 As inscrições serão homologadas no dia 25 de agosto de 2022 e divulgadas no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

4.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado junto ao Tutor do Programa PET Geografia, via e-mail [pet.geografia@ufac.br](mailto:pet.geografia@ufac.br) e julgado pela Comissão de Seleção.

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) e por e-mail no dia 29 de agosto de 2022.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 Serão realizadas entrevistas e análise do histórico dos candidatos.

5.2 A entrevista será eliminatória e classificatória a ser realizada no dia 31 de agosto de 2022, a partir das 08 horas, presencialmente na sala ambiente de Geografia, com agendamento por ordem de inscrição, que será divulgado no dia 29 de agosto de 2022 no site da Ufac.

5.3 A entrevista será gravada pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Geografia. As questões norteadoras da entrevista versarão sobre a disponibilidade e a motivação para a bolsa e conhecimentos gerais sobre o grupo PET.

5.4 A nota final será composta pela média da somatória do coeficiente de rendimento do aluno e nota da entrevista. Será aprovado o candidato que obtiver a maior média geral e classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

5.5 O resultado preliminar será divulgado no dia 31 de agosto de 2022.

5.6 Do resultado preliminar será aberto o prazo de recurso de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado perante o professor tutor e direcionado à Comissão de Seleção.

5.7 O resultado final será publicado no dia 02 de setembro de 2022 no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br) e por e-mail.

5.8 São critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista;
- c) Maior idade;
- d) Ser egresso de escola pública.

## **6. CRONOGRAMA**

6.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	08/08/2022
Inscrição dos candidatos	15 a 24/08/2022
Publicação do resultado preliminar das inscrições	25/08/2022
Recurso em relação ao resultado preliminar das inscrições	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.

Homologação das inscrições e Ordem das entrevistas (resultado final das inscrições)	29/08/2022
Seleção dos candidatos – Entrevista	31/08/2022
Resultado preliminar da entrevista	31/12/2020
Recursos em relação ao resultado preliminar da entrevista	Prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final	02/09/2022

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 A validade do processo seletivo será de um ano a partir da data de publicação do resultado final.

7.4 Os candidatos aprovados e classificados, que comporão o cadastro de reserva, poderão ser convocados até a validade do processo seletivo, dependendo da liberação de vagas do Grupo PET Geografia.

7.5 Fica resguardado ao Tutor do PET Geografia a abertura de novo Edital de seleção antes da data de validade especificada nos itens 6.3 e 6.4.

7.6 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 08 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria nº2246/2018

**EDITAL Nº 24/2022 – PROGRAD**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2022**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade Lic. / Bach.:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim ( ) Não ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( )	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2022.	
Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	